



Município de Reserva - PR

CNPJ: 76169879000161 IE:
Endereço: Av. Cel Rogério Borba, 741 CEP: 84320000 Cidade: Reserva
Fone: 32768300 Fax:

NOTA DE PAGAMENTO (EM PREVISÃO)

Número	Data	Previsão Nº	Liquidação Nº	Empenho Nº	Requisição Nº
	20/12/2024	11096	9969/2024	6991/2024	

Licitação
Tipo _____ Número _____
Sem licitação

Contrato/Aditivo
Seqüência Contrato _____ Aditivo _____
Início da vigência Fim da vigência Fim da vig. atualizada Início da execução Fim da execução Fim da exe. atualizada

Credor
Fornecedor **HELENA COLCHESKI** Matrícula 2087-7 CPF/CNPJ 045.791.529-30
Endereço RUA MIGUEL REGIS DE MIRANDA, 70 Bairro JARDIM GALILEIA
Cidade/UF Reserva/PR CEP 84320-000 Fone _____ Tipo de conta bancária Banco Agência Conta
Conta Corrente 748 719-6 78279-3

Classificação da despesa
4300 07 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
07.002 DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.244.0018.2073 Estruturação da Rede de Serviços na Proteção Social Especial – Média e Alta Complexidade
3.3.90.39.96.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PJ - PAGAMENTO ANTECIPADO **Valor R\$ 440,00**

Outras informações
Retenções
Total de retenções R\$ 0,00
Valor líquido R\$ 440,00


Servidor que autorizou o pagamento
269531 - LUCAS MACHADO RIBEIRO

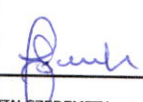
Recursos
00935 - Bloco de Financiamento da Proteção Social Documento Conta bancária 210048 - BB RESERVABL MAC Data 20/12/2024 Valor R\$ 440,00

Recibo
Recebi do Município de Reserva, a importância de Quatrocentos e Quarenta Reais, referente ao pagamento do empenho número 6991/2024.

Assinatura: _____

Reserva, ____/____/____


LUCAS MACHADO RIBEIRO
Prefeito Municipal


JOCELIA TEREZINHA FAUSTIN SZÉREMETA
Secretário(a) de Administração e Finanças



Município de Reserva - PR

CNPJ: 76169879000161 IE:
Endereço: Av. Cel Rogério Borba, 741 CEP: 84320000 Cidade: Reserva
Fone: 32768300 Fax:

NOTA DE LIQUIDAÇÃO

Número 9969/2024	Emitido em 06/12/2024	Requisição Nº	Empenho Nº 6991/2024
-----------------------------------	--	----------------------	---------------------------------------

Licitação Tipo Sem licitação	Número
---	---------------

Contrato/Aditivo Sequência Contrato	Aditivo	Início da vigência	Fim da vigência	Fim da vig. atualizada	Início da execução	Fim da execução	Fim da exe. atualizada
--	----------------	---------------------------	------------------------	-------------------------------	---------------------------	------------------------	-------------------------------

Credor Fornecedor HELENA COLCHESKI	Matrícula 2087-7	CPF/CNPJ 045.791.529-30
Endereço RUA MIGUEL REGIS DE MIRANDA, 70	Bairro JARDIM GALILEIA	
Cidade/UF Reserva/PR	CEP 84320-000	Fone
	Tipo de conta bancária Conta Corrente	Banco Agência Conta 748 719-6 78279-3

Classificação da despesa 07 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 07.002 DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 08.244.0018.2073 Estruturação da Rede de Serviços na Proteção Social Especial – Média e Alta Complexidade 3.3.90.39.96.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PJ - PAGAMENTO ANTECIPADO 4300 00935 Bloco de Financiamento da Proteção Social Especial - SUAS	Saldo do empenho R\$ 440,00
	Valor liquidado R\$ 440,00
	Saldo a liquidar R\$ 0,00

Outras informações

Retenções	Total de retenções R\$ 0,00
	Valor líquido R\$ 440,00

Servidor que autorizou a liquidação
269557 - MELINA ANDRADE JOSLIN MAROCHI

Vencimento da liquidação
05/01/2025

Histórico

Documentos fiscais									
Tipo	Número	Série	Emissão	Valor	Tipo	Número	Série	Emissão	Valor
Processo de Adiantamento	122024	1	06/12/2024	440,00					



Município de Reserva - PR

CNPJ: 76169879000161 IE:
Endereço: Av. Cel Rogério Borba, 741 CEP: 84320000 Cidade: Reserva
Fone: 32768300 Fax:

NOTA DE EMPENHO

Número	Tipo	Emitido em	Requisição Nº	Req. Compra Nº
6991/2024	Ordinário	06/12/2024		

Licitação	Tipo	Número
Sem licitação		

Contrato/Aditivo	Sequência	Contrato	Aditivo	Início da vigência	Fim da vigência	Fim da vig. atualizada	Início da execução	Fim da execução	Fim da exe. atualizada
------------------	-----------	----------	---------	--------------------	-----------------	------------------------	--------------------	-----------------	------------------------

Credor	Fornecedor	Matrícula	CPF/CNPJ	Bairro
HELENA COLCHESKI		2087-7	045.791.529-30	JARDIM GALILEIA
Endereço	RUA MIGUEL REGIS DE MIRANDA, 70			
Cidade/UF	CEP	Fone	Tipo de conta bancária Banco	Agência Conta
Reserva/PR	84320-000		Conta Corrente 748	719-6 78279-3

Classificação da despesa	Saldo anterior
07 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	R\$ 132.002,88
07.002 DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.244.0018.2073 Estruturação da Rede de Serviços na Proteção Social Especial – Média e Alta Complexidade	Valor empenhado
3.3.90.39.96.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PJ - PAGAMENTO ANTECIPADO	R\$ 440,00
4300 00935 Bloco de Financiamento da Proteção Social Especial - SUAS	Saldo atual
De Exercícios Anteriores	R\$ 131.562,88

Outras informações

Histórico
VALOR QUE SE EMPENHA REFERENTE A ADIANTAMENTO DE RECURSOS FINANCEIROS APRA CUSTEAR AS DESPESAS COM O PROJETO FERIAS DE VERÃO 2025 EXPERIÊNCIAS E VIVÊNCIAS DO DPTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.



LUCAS MACHADO RIBEIRO
Prefeito Municipal



**ANEXO I – DA LEI MUNICIPAL Nº 534/2013
REQUERIMENTO PARA ADIANTAMENTO DE DESPESAS**

Requerente: HELENA COLCHESKI
Matrícula: 21623
Lotação: Educadora Social - Secretaria Municipal de Assistência Social (Abrigo)
Finalidade: pagamento de despesas de crianças/adolescentes acolhidos no Abrigo Municipal referente ao dia 12/02/25
Justificativa: Projeto Férias de Verão 2025: Experiências e Vivências em anexo
Valor estimado: R\$ 440,00 BANCO: Sicredi AG: 0719 C/C: 78279-3 <i>Empenhar uma Fonte 935</i>

Prefeitura Municipal de Reserva, 27 de novembro de 2024.

Helena Colcheski
Assinatura
do Requerente

Assinatura da
Autoridade que autoriza
sob carimbo

Melina Andrade Joslin Marochi
Secretária da Assistência Social
Portaria 3032 de 04/01/2021

PARA USO EXCLUSIVO DO SECRETÁRIO DE _____

A(o) Senhor(a) Secretária (o) Municipal de Administração e Finanças

<input type="checkbox"/> Requerimento deferido	<input type="checkbox"/> Requerimento indeferido
--	--

Prefeitura Municipal de Reserva, _____ / _____ / 2024.

Assinatura do Secretário Municipal de _____, sob carimbo

PARA USO EXCLUSIVO DO DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE

Ao Sr. Secretário Municipal de Gestão e Negócios Jurídicos

<input type="checkbox"/> Empenhamento deferido	<input type="checkbox"/> Empenhamento indeferido
Valor autorizado	R\$ _____
Dotação Orçamentária nº _____	
Forma de restituição/ reembolso do valor residual	

Prefeitura Municipal de Reserva, _____ de _____ de 20 ____.

Assinatura do Departamento de Contabilidade, sob carimbo

Declaro ter recebido nesta data o valor ao final indicada de R\$ _____ (_____) sob a forma do regime de adiantamento de despesas de medicamentos. Estou ciente das responsabilidades, prazos e dos termos da prestação de contas, comprometendo-me a fazê-lo no prazo de 5 (cinco) dias úteis contados do meu retorno, sob pena de retenção dos valores conforme estabelecido pela Lei Municipal nº _____ / _____ e demais dispositivos legais pertinentemente aplicáveis.
Por ser expressão da verdade, firmo o presente.
Reserva, _____ / _____ / _____.

Assinatura e identificação do responsável
Sob carimbo

PREFEITURA MUNICIPAL DE RESERVA
Setor de Contabilidade

Data 29 / 11 / 24
Ass [Assinatura]

[Assinatura]
JOCELIA T. F. SZEREMETA
SEC. DE ADMINISTRAÇÃO
E FINANÇAS *06/12*
PORTARIA: 3031/2021





Projeto Férias de Verão 2025: Experiências e Vivências

1. Introdução

O Abrigo Municipal para Crianças e Adolescentes do município de Reserva Paraná tem a função de acolher crianças e adolescentes que estão temporariamente afastados do convívio com seus familiares com uma Medida de Proteção que se justifica no Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA de 1990).

Atualmente o abrigo está acolhendo cinco pessoas, sendo duas crianças e três adolescentes. Além disto, contamos com dez servidoras que desempenham o trabalho e funcionamento do local, sendo elas: uma coordenadora, uma assistente social, uma psicóloga, um assistente administrativo, quatro educadoras sociais e três auxiliares de educadoras; estas duas últimas funções se revezam em duplas em uma jornada de trabalho de 24 horas por 48 horas.

Esta unidade de acolhimento é referenciada a Secretaria Municipal de Assistência Social e conseqüentemente financiada pela Prefeitura Municipal de Reserva. Conta com a fiscalização do Poder Judiciário, Ministério Público, Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e Conselho Tutelar.

A instituição precisa, conforme o documento *Orientações Técnicas: serviço de acolhimento para crianças e adolescentes*:

ter aspecto semelhante ao de uma residência e estar inserido na comunidade, em áreas residenciais, oferecendo ambiente acolhedor e condições institucionais para o atendimento com padrões de dignidade. Deve ofertar atendimento personalizado e em pequenos grupos e favorecer o convívio familiar e comunitário das crianças e adolescentes atendidos, bem como a utilização dos equipamentos e serviços disponíveis na comunidade local. (BRASIL, p.67, 2009¹)

2. Justificativa

O presente projeto visa atender a demanda instituída no ECA de 1990 em seu artigo Art. 4º "É dever da família, da comunidade, da sociedade em geral e do poder público assegurar, com absoluta prioridade, a efetivação dos direitos referentes à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao esporte, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária."

Com isso, planejaram-se atividades no período de férias escolares com os acolhidos e funcionários que estiverem em trabalho na ocasião, objetivando proporcionar momentos de lazer, diversão, entretenimento e convívio com a comunidade.

As viagens são tendências na educação social, e uma excelente forma de se desenvolver. O acolhido pode assim, vivenciar situações e cenários reais de forma espontânea e divertida. As

¹ BRASIL. Orientações técnicas: serviços de acolhimento para crianças e adolescentes. Brasília: Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente e Conselho Nacional de Assistência Social, 2009.



ACOLHE
CRIANÇAS E ADOLESCENTES

viagens ajudam na formação de pessoas mais cultas, felizes e conscientes para enfrentar o amanhã. Será um período de descobertas, exploração de novos saberes, conforme estipula Lei Federal nº 8.069, de 13 de julho de 1990, o Estatuto da criança e adolescente nos seus artigos:

Art. 58. No processo educacional respeitar-se-ão os valores culturais, artísticos e históricos próprios do contexto social da criança e do adolescente, garantindo-se a estes a liberdade da criação e o acesso às fontes de cultura.

E o Plano Nacional destinado à promoção, proteção e defesa do direito de crianças e adolescentes à convivência familiar e comunitária, "Na relação com a comunidade, as instituições e os espaços sociais, eles se deparam com o coletivo – papéis sociais, regras, leis, valores, cultura, crenças e tradições, transmitidos de geração a geração – expressam sua individualidade e encontram importantes recursos para seu desenvolvimento (Nasciuti, 1996). P 32".

3. Objetivo geral

Este projeto tem como objetivo propiciar aos acolhidos conhecimento cultural e lazer através de visitas a pontos turísticos, bem como motivá-los com passeio e confraternização, levando a conhecer outras culturas, comidas e costumes.

4. Objetivo específico

Estimular à observação, socialização e interação com todos os membros do grupo;
Desenvolver compreensão crítica da realidade através do passado, presente e futuro;
Contribuir para o desenvolvimento integral do ser humano;
Aprendizagem, conhecimento e diversão.

5. Programação

As atividades foram programadas são:

Primeira viagem em 08/01/2025 ao Parque aquático Ody Park na cidade de Maringá.

Segunda viagem em 15/01/2025 Passeio de trem em Curitiba - Morretes.

Terceira viagem dia 29/01/2025 ao Recanto dos Papagaios em Palmeira.

Quarta viagem em 05/02/2025 ao Rio São Jorge em Ponta Grossa.

Quinta viagem em 12/02/2025 ao Bóliche em Telêmaco Borba

6. Orçamento

Os custos dos passeios foram pensados com base na Lei Municipal Nº. 1389, DE 11 DE JULHO DE 2023 e pensando no Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

- Para 08/01/2025 solicita-se o recurso de R\$ 750,00 para custeio dos ingressos Ody Park (R\$90,00 por pessoa de 11 a 59 anos – valor consultado em 26/11/2024 no site https://odypark.com.br/?gad_source=1&gclid=Cj0KCQiAo5u6BhDJARIsAAVoDWsOcx-HelTfR7Xh81vyoqGBNI49CU2sfa5HLcctOr26hoCoxTE2RC8aAnSDEALw_wcB, sendo 5

E-mail: abrigomunicipal.reserva.pr@gmail.com

☎ 42 99925-1385

📍 Saf Reserva

🌐 acolhe.reserva

Endereço: Rua Tibagi, 434 - Bairro de Lourdes CEP 84.320-000



ACOLHE
CRIANÇAS E ADOLESCENTES

acolhidos e 3 funcionárias que estarão acompanhando) e mais R\$ 500,00 para alimentação.

- Dia 15/01/2025, estima-se o valor de R\$ 2125,00, para custeio dos ingressos Pacotes Morretes - Curitiba completo com ida e volta e uma refeição típica Barreado (R\$425,00 por pessoa acima de 12 anos (cinco pessoas previstas) e R\$265,00 para pessoas de 06 a 12 anos (2 pessoas previstas) – valor consultado em 26/11/2024 no site <https://serraverdeexpress.com.br/>, sendo 5 acolhidos e 3 funcionárias que estarão acompanhando) e mais R\$ 200,00 para alimentação fora do passeio.
- Dia 29/01/2025, estima-se o valor de R\$ 240,00, onde se reserva R\$ 30,00 por pessoa.
- Dia 05/02/2024, estima-se o valor de R\$ 400,00, onde serão 08 pessoas. R\$ 50,00 o valor da entrada no parque para passar o dia com almoço consultado em 27/11/2024 no endereço eletrônico <https://www.viagensecaminhos.com/cachoeira-sao-jorge/>.
- Em 12/02/2025, estima-se o gasto de R\$ 120,00 no aluguel 1 uma pista de boliche por duas sessões, cerca de duas horas, mais R\$40,00 para cada participante para alimentação no local, num total de R\$320,00 valores consultados no site <https://fireballboliche.com.br/> em 26/11/2024.

Projeto Férias de Verão 2025: Experiências e Vivências		
DATA em 2025	VALORES ESTIMADOS	
08/01		R\$1250,00
15/01		R\$2325,00
29/01		R\$240,00
05/02		R\$400,00
12/02		R\$440,00
TOTAL		R\$4.655,00

E-mail: abrigomunicipal.reserva.pr@gmail.com

☎ 42 99925-1385



Saf Reserva



[acolhe.reserva](https://www.instagram.com/acolhe.reserva)

Endereço: Rua Tibagi, 434 - Bairro de Lourdes CEP 84.320-000

Os recursos podem ser executados no Fundo Nacional, fonte 935, que repassa recursos destinados à qualificação dos serviços tipificados nacionalmente em de proteção social especial de acordo com a Política Nacional de Assistência Social/2004.

7. Avaliação

Atividade realizada no dia anterior à viagem, com as seguintes direções:

Escreva de forma colaborativa um texto que conte sobre o município que fica localizado a atração turística, seu valor cultural ou de lazer, suas vias de acesso e sobre como se portar com segurança durante o passeio. Escolher imagens para compor o texto e imprimi-las e montar um cartaz a ser afixado na parede do refeitório

Atividade a ser realizada posterior a viagem.

Será realizada através de roda de conversa onde cada criança/adolescente deverá responder às seguintes perguntas: 1. Como foi seu dia? 2. O que sentiu? 3. O que aprendeu? 4. O que gostou? 5. O que não gostou?

8. Responsáveis

Educadoras Sociais:

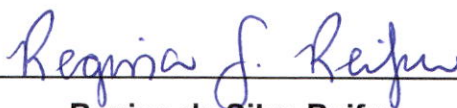
Elisangela Grein Druciak

Helena Colcheski

Marilda Castorina de Andrade Paula

Miriane Rosa de Farias

Reserva, 27 de novembro de 2024.



Regina da Silva Reifur

Coordenadora do Serviço de Acolhimento Institucional
Portaria 4654 de 22/06/2024

Visualização de arquivos

**Auto-Atendimento
Comprovante – Arquivo**

Agência débito: 2523-2
Conta débito: 21004-8
CPF/CNPJ: 16993387/0001-64 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA

Banco: 748
Agência crédito: 719-6
Conta crédito: 78279-3
Favorecido: HELENA COLCHESKI
Documento empresa: 000003366000002087
Data pagamento: 18/12/2024
Valor pagamento: 440,00
Documento banco: 0000890000451731798
Data real pagamento: 18/12/2024
Valor real pagamento: 440,00
Autenticação: 792BB90C22896929